

REPÚBLICA

ANNO IV

ASSIGNATURA

Trimestre	38000
Semestre (pelo correio)	78000
N.º do dia 60 RS., ATRAZADO 100 RS.	

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Desterro, 13 de Abril de 1895

TYPGRAPHIA

Rua João Pinto n.º 24 A

N. 896

Gerente—Geraldo Braga

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assinantes, à fineza de nos avisarem, por carta ou bilhete postal, de qualquer falta que tenha ocorrido na entrega ou remessa da *República*.

MANIFESTO

AO PÚBLICO

O TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

II

Ao Exmo. Senhor Presidente da República dirigindo-nos por telegramma, de 9 do corrente, requisitando a sua constitucional intervenção para o restabelecimento da ordem legal e da tranquilidade do Estado, não demonstramos ilegitimidade da atraíria da Resolução de 8 do corrente, por que tal não comportava o meio de representação que usamos, e porque devia estar Sua Excelência oficialmente informado da definitiva reorganização deste Estado com a de sua magistratura, pela Resolução n.º 761 de 6 de Janeiro ultimo, que citamos.

Entretanto, sendo preciso, tal demonstração faremos pelos meios legais, assim como ora fazemos para o público em geral, e especialmente para o d'este Estado, não tanto para conservação dos cargos vitais e inamovíveis que ocupamos e que são garantidos pelas Constituições e leis da União e do Estado, como por dignidade dos próprios cargos, de que nos achamos legalmente investidos; pela responsabilidade que d'elles nos adveem, como a mais elevada representação de um dos três poderes constitutivos do governo do Estado, e para que multificado, em todos os seus efeitos, o acto ilegal, sirva o exemplo de ensinamento, em proveito futuro da ordem e tranquilidade do Estado e da República.

Sendo os abaixo assinados Juizes de Direito das comarcas desta capital, de Itajaí, de São José e de Joinville, todos d'este Estado, no tempo da promulgação da Constituição de 11 de Junho de 1894 e do Decreto complementar n.º 104 de 19 de Agosto do mesmo, em conformidade suas disposições, nomeados, com o malogrado colega José Elyzio de Carvalho Couto, pela Resolução n.º 285, de 28 de Agosto do dito anno, desembargadores do Superior Tribunal de Justiça, instalado no dia 1º de Outubro do mesmo anno de 1891; de então para cá continuaram empessados das referidas cargos ate que, promulgadas a Constituição de 7 de Julho do anno proximo passado de 1892 e a sua lei complementar, n.º 59 de 15 de Setembro do mesmo anno, e em conformidade ás suas disposições, fomos n'elles confirmados pela Resolução n.º 761 de 6 de Janeiro ultimo, que emanava a magistratura do Estado, como se achava organizada em virtude de disposições anteriores;—porem, com as alterações que já acima salientamos.

E assim é em face dos termos claros e precisos da citada Resolução de 6 de Janeiro, que se vê textualmente transcrita, com a publicação do expediente da Presidência do Estado, no *Jornal do Comércio* de 8 do mesmo mês de junho **último**, esta verdade ainda mais se evidencia ao confronto e exame do contexto da referida Resolução com diversas disposições da Lei n.º 39 de 15 de Setembro, e especialmente com a do art. 197 que assim resce:—*Na primeira organização do Tribunal da Relação, poderão ser aprovados os magistrados que tenham servido em qualquer tempo no Estado;*—e em vista da qual não pode restar a menor dúvida de que o collega José Ferreira de Mello, juiz de Direito em disponibilidade desde o anterior regime e que por esse tempo servira no Estado, só poderia entrar a fazer parte, como entrou pela Resolução de 6 de Janeiro, do Tribunal da Relação, e, no caso entuo verificado de sua *primeira organização*, de acordo com as citadas disposições do art. 197 da Lei n.º 39 e do Disp. das Disposições transitórias da Constituição de 7 de Julho.

E assim não fora, em conformidade e obediência ás prescrições dos arts. 50 da Constituição e 67 da lei, ultimas citadas, que garantem o acesso nas vagas que se derem no Tribunal da Relação pelos Juizes de Direito, para intervir em negócios peculiares aos Estados, para nellestes establecer a ordem e a tranquilidade.

E' preciso que o anarquista que lancou em completa intranquilidade o Estado de Santa Catharina, fazendo toda a sociedade estremecer em seus

leito da comarca de São Miguel, bachelard Candido Vieira Chaves, o mais antigo do Estado.

Si assim não forá, não teriam sido provadas as comarcas de S. Bento, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra e Curitibanos com Juizes de Direito, avulsos e em disponibilidade e por bachelares, sem armamento das armas, sem reperimentos e habilidades das candidatas, e sem a classificação elas pelo Tribunal da Relação, como prescrevem os arts. 21 a 25 da citada lei n.º 39 de 15 de Setembro do anno proximo passado em observância as determinações do artigo 61 da citada lei, de organização do poder judicial e policial, de 15 de Setembro de 1892, que desde então em conseguiu vigorar e se ter obter vada em todos os trabalhos do Tribunal, que passou a denominar-se *Relação*, como em todo o Estado, por ordem expressa do d'Exmo. Vice-Presidente que a sancionaria.

Continua p. 1

José Roberto Viana Garibon
Francisco da Cunha M. Belchior
Eduardo Leônio da C. Campelo
Domingos Pacheco d'Ávila,
Desterro, 12 de Abril de 1895.

Dissolução da Relação

O artigo 3º das disposições transitórias da Constituição estadual de 7 de Julho de 1892 estabelece: «Fica o governo autorizado a dissolver a magistratura e a reorganizá-la de acordo com as bases que a lei determinar, atendendo nas primeiras nomeações ás condições de idoneidade e moralidade, respeitado quanto possível o princípio da antiguidade»;—deu o legislador ao Presidente do Estado a faculdade de dissolver a magistratura ao reorganizá-la de acordo com as bases que a lei determinisse;—porém, também é certo, que o sr. tenente Machado, pela Resolução de 6 de janeiro usada da autorização de reorganizar a magistratura do Estado de acordo com as bases da respectiva Lei já citada, de 15 de Setembro ultimo, dispensou-se de, para isso usar da facultade de dissolver-a,—e antes, baseando-se no art. 3º das Disposições transitórias acima transcripta, declarou expressamente *mantida como se achava organizada em virtude de disposições anteriores*;—porem, com as alterações que já acima salientamos.

E assim é em face destas disposições, não podia fazer parte desse Tribunal, na reorganização de 6 de janeiro desse anno, o dr. José Ferreira de Mello, porque não era juiz de Direito do Estado, e sim juiz de Direito em disponibilidade.

Pela mesma razão, não podia entrar na *segunda* reorganização de 8 deste mês, assim como o dr. Marinho, porque também não era Juiz de Direito do Estado.

Logo, em face destas disposições foi que o dr. José Ferreira de Mello partiu de seu posto de diretor da escola de 1º de Julho de direito da comarca de Tubarão.

Estava portanto reorganizado o Tribunal; mas havendo agora *segunda* reorganização e aceitando aquelle Desempenhador o acto da dissolução, renunciou *ipso facto* o seu cargo, não é mais desembargador, ou seja, reintegrado à legitimidade Relação.

Também o dr. Francisco Antonio Vieira Cabral, ainda quando fosse esta a primeira reorganização, não pode ser nella contemplado, por isso que nunca em tén pô algum foi designado neste Estado.

Temos fei, porém, que os dignos membros do legitimo Tribunal serão reintegrados, triunfando assim a causa do direito.

A ordem e a tranquilidade no Estado achão-se profundamente perturbadas pelo seu Presidente com o acto dictatorial de 8 do corrente; e o art. 6º § 3º da Constituição Federal dá competência ao Presidente da República para intervir em negócios peculiares aos Estados, para nellestes establecer a ordem e a tranquilidade.

E' preciso que o anarquista que lançou em completa intranquilidade o Estado de Santa Catharina, fazendo

intimos aliares com o amípulamento do poder judiciário pelo acto anárquico e ditatorial de 8 de setembro desse desvelo o Tribunal da Relação, seja severamente punido, para manutenção da forma republicana letativa.

Comando do 25º batalhão de infantaria em Santa Catharina, 43 de Abril de 1895.

ORDEM DO DIA N.º 719

Faz público para conhecimento do batalhão as ocorrências que se seguem:

COMANDO DE COMPANHIA

Fendo-se apresentado hontem a este comando o d'Exmo. Alferes Emygdio Teixeira de Azevedo, que se achava servindo da corporação da inspetoria da Guarda Militar em Santa Therezinha, determinando que assumisse as 3 horas da tarde de ontem as funções do estafado de sua companhia Francisco de Sales e Belchior, que mandava compunha-se com o d'Exmo. Alferes Emygdio Teixeira de Azevedo, e a sua companhia ficou comandada por Francisco de Sales e Belchior, que mandava compunha-se com o d'Exmo. Alferes Emygdio Teixeira de Azevedo.

Vou mandar o d'Exmo. Alferes Emygdio Teixeira de Azevedo, que se achava servindo da corporação da inspetoria da Guarda Militar em Santa Therezinha, determinando que assumisse as 3 horas da tarde de ontem as funções do estafado de sua companhia Francisco de Sales e Belchior, que mandava compunha-se com o d'Exmo. Alferes Emygdio Teixeira de Azevedo.

EXCAVAÇÕES

Um fornecimento em 1884

E havia quem acreditasse que alguém a mão ser que tenta o dom de ubiquidade, podesse tratar 391 docentes em pontos afastados e preparar os remédios para todos elles?

Qual! Isto de 391 docentes espalhados pelo município de Tijucas tratadas por um só distribuidor—é simplesmente graça—não passa disso, o sujeito leu já o Barão de Monkausen, gozou; e prepara-lhe o segundo volume.

Mas isto é o menos, e é melhor—façá-lo—o que faz a gente ficar séria e pensativo é que com essa arquejada gasto se 4300\$300 lora o salário do afortunado escolhido pela mentalidade presidencial.

Corridos pelas imprensa federal, pela imprensa do Estado, pela vontade popular, pelo governo da União sempre uns, sempre prontos para a calamidade, para a intriga, para a desmoralização do Povo catarinense!

Fingem não compreender a derrota e estão convencidos da impopularidade, da não importância política que têm no Estado!

Seu valor algum, agrupam-se ao redor do tenente, do seu deus—e pensam que o Povo está dormindo, que não está alerta!

Não, a prova ali está, a prova mais cabal de que não pode mais o governador d'este Estado continuar no poder—é não compreendendo as urnas dos eleitores na eleição do dia 9 do corrente, n'aqueles importantíssimos municípios que, altivos, arrancam-lhes á faces a verdadeira derrota.

PASSAMENTO

Baixou hontem à sepultura o nosso bom e dedicado amigo Veilacino Liraventro.

Ao seu enterro que teve lugar às 9 horas da tarde compareceram o seu número de amigos.

A sua exma esposa e mais parentes do falecido, a *República* manifesta as suas mais sinceras condolências.

Serviço militar

25º BATALHÃO

Está de estado-maior ao 25º batalhão de infantaria, o ciudadão tenente Camillo Ezequiel de Carpes.

Presentaram-se a guarnição os cidadãos capitão Ramalho de Carvalho Barros e 2º tenente João Nepomuceno da Costa, vindos da Colonia Militar de Santa Therezinha, onde se achavam em serviço.

Foi mandado addir ao batalhão os soldados do 22º da mesma arma Antoni Cyriaco dos Santos e José Gonçalves dos Santos que se achão em tratamento na enfermaria militar d'este guarnição.

Presentou-se hoje a este comando o cidadão alferes Emygdio Teixeira de Azevedo vindo da colonia militar Santa Therezinha.

Reduzido tudo isto a doses paravíticas, temos 3900 purgantes, e cada doente tomou 6, desprezando as fracassos, e isto, se todos os doentes tomaram purgantes; porque se alguns os dispensaram, então a dose foi maior para os outros.

Ficaram limpos para o resto da vida.

Figuram ainda nas cinco páginas da conta, que a thesouraria pagou, donde vamos extrair o que é mais notável pela quantidade e qualidade do pôlo expositivo—400 grammas de Laudano, 420 de ópico, 10 litros d'água de tilia, 43 grossas de bocetas para pulas, 500 grammas d'água de logro-cerejo, 5 litros d'água de flor de laranjeira, 230 grammas de brometo de potassa, 120 de extracto de lindárua, 20 de extracto de jatoba, 1500 de balsamo tranquillo, 250 de pomada mercurial, 4 funis de vidro, 3000, 450 vidros de 12 a 250 gram-

mas, 16 vidros de elixir de pepsinia, 500 gramas de vinagre aromático, 200 vidros de ferro de Quevenne, 500 gramas de ferro reuniçido pelo hidrogenio, 150 gramas de camphora, 750 gramas de poaya, 450 de tartaro emético, 16 litros de álcool, 44 de açucar refinado, 16 de xarope de gomma, meia resma de papel florete superior, 20 para embrulhos, 20 litros d'água de tilia, 18 grammas de podophilum, 10 kilos de açucar refinado do 1.º e outras muitas coisas, mais de menor importância.

E' possível que possamos enganar-nos nos algarismos: —o que se julgar prejudicado reclame, promptamente desfaremos o engano.

Vamos hoje ocupar a atenção do público com o fornecimento da botica Luiz Horn & C°, para os indigentes atacados de febres palustres permitíos-sas nas freguesias do Rio Vermelho e Canavaras em 1884.

Todos foram os individuos ali acompanhados: —dous apenas não poderam resistir ao mal e à cura.

Foi parco nos pedidos o consciente distribuidor de remedios, que para aquella importante comissão mandou o dr. Gama Rosa com prévia aprovação da commandita.

Só 544\$000 despendeu o governo em 450 grammas de sulfato de quinino, 400 de quina peruviana, 130 de valerianato de quinino, 1000 grammas de vinho de quina, 1000 de áleolo, 30 de tintura de opio, 130 de extracto de opio.

Que emprego faria o habil distribuidor de tanto opio?

Houve grande economia no pedido de purgantes: —sómentem 16 kilos de sulfato de magnesia e 2 de óleo de ricino; nos vomitórios porém excedeu-se um pouco—60 grammas de tartaro emético!

Para substituir os purgantes, lembrou-se o distribuidor de pedir 36 seringas vulcanizadas de custo de 86\$, sendo uma seringa para tres doentes.

(Continua)

E... somos nós os patoteiros!!!
E... que o diga o dr. Alexandre Marcelino Bayma, hoje intimo amigo político do tenente-coronel Elysee Guilherme da Silva!!!

Umpordia

XII

O cavalleiro d'O Estado
Um dos typos de grey—
—Que é agora deputado
O cavalleiro d'O Estado—
Na industria industrializada
Estú rico; já sei, já sei...
O cavalleiro d'O Estado
Um dos typos da grey—

Flydia.

FOLHETIM

James Middleton

JACK, O ESTRIPADOR

GRANDE ROMANCE

DE

ACTUALIDADE

SEGUNDO VOLUME

XXIII

Confidencias

Porque é que meu tio, aquella hora, n'aquele sitio, acompanhado de um creado da polícia? Quantas vezes tens feito contigo esta pergunta, sem lhe achares resposta? Puis n'ho é isto? confessá lá, Richard Maney.

—E' verdade.

—E atrevo-me a ir mais lange, ouso suspeitar que também alguma desconfiança te invadiu. Penso qual te-

Falava-se hontem que...

... a polícia andou de *Herodes* para *pilatos* até que por uma descarga elétrica ficou parada...

... agora as ordenanças serão elevidas a seis, por haver no quartel numero de *sabia* de soldados...

... o delegado de S. José recruta para a polícia, com a mesma facilidade de com que se vai a missa ao *raca-rá*...

... o Caldas lavrou um *título* com a tal caceteadão d'uma resposta, assim a modo de *redredo*...

... que o *tenente*... vai ter o seu nome nas placas das ruas...

... antes isso do que retrato a oleo, visto não se prestar bem a ser photogravado em *pessoas*...

... os *silverios* da época planejam novos *óssos*...

... ho quem esteja esperando *rotaria* para a polícia, apresentando diplomas já adquiridos embora sem aprovação do *real senhor*...

... ha sofregradio pela verdadeira e ultima resurreição da *lazara* para se encaixar novos *afiliados*...

... o *Fausto* anda meio resabiado na viagem...

... o *phantasma* vai fazer conferencia explicando a razão da permanência das *transitorias disposições da defunta Constituição*...

Cambio de hontem

Londres 12 5/8

SECÇÃO DO POVO

Já não souso mais o que admira nos artigos dos órgãos d'esta situação que arrasta o Estado para o absurmo—se a linguagem porca, difamatória—se a mentira, a calunia negrante que diariamente empregam ao povo catinheando!

D'outra lado vê-se reputações illidas, carreiras sadias desfeitas, em sens brios, em sua dignidade!

De outro lado, o povo arrastado, enlaçado pelas columnas d'aquelles organos que nem a menos respeitam a miseria que lhe entra pelas portas—sem o pão de cada dia para o sustento da prole!

E caminhão vertiginosamente, desbridados, loucos—n'um afan imenso—tudo despréstigando, tudo devastando, tudo enlaçando!!

Parai oh! miseráveis!

Não mais escancareis as boccas putrefactas!

Não mais envergonhai o povo catinense!!! Basta de tantos vexames para este Povo brioso!!!

• • • • •

Abaixo a ditadura!

Abaixo os exploradores!

Abaixo os caluniatores!

Abaixo os anarchisadores!

Poco.

ria siso, e deixá-me confessar-te mesmo que a achava natural. Seria pelo menos para o caso a mais lógica de todas as explicações.

—Refer-se a...

—Eu sei lá a que me refiro!... a trinta mil coisas, que não há necessidade de citar agora, que te passaram de certeza pela cabeça, sem imagináres quão longe estavas da verdade.

—Também a minha lealdade, meu tio, me manda que o não conteste.

—Fazes o que deves. Perante o extraordinário d'acoñecimento, sem razões conhecidas que pelo menos explicassem, seria tolo quem não raciocinasse, e quem raciocinasse, não formasse, entre mil hipóteses, as conjecturas que mais se aproximassem da verdade. Foi o que tu fizeste, dize a verdade toda.

—Confesso, confessou.

—Bem, não ponhas mais na carta, Perdão-te, meu filho, as suspeitas que fizeste de mim, mas tem a certeza de que são falsas.

—Então foi também o acaso, meu tio?

—Não, respondeu o padre resolutamente.

Richard calou-se, não fez observação alguma à resposta terminante de seu tio, por lhe parecer que d'ahi em

São de força!

CONVERSA DE DOIS TYPOS, NO JARDIM

—Então, como vão as coisas?

—Homem... não sei. Mas creio que não vão muito boas. Eu vejo o *gato* de botas andar meio triste...

—Quem sabe si é porque o dr. *Eletrico* está na chela? Segundo me conta, não foi aquela nomeação muito do gusto do pasto delle.

—Qual, é porque as coisas não caimam conforme elle esperava? De modo que quer uma causa o *cão*... que outra? ja vés...

—Então que se arranjam. Podem falar o que intender!

Depois das inflamas que tem praticado!... das lagrimas que tem feito derramar a quem não tinha motivo para isso!... Sofrida arrastarem as vidas que lhes caluniam uns uns pelas ruas da cidade e bradarem: E assim que se faz aos adversarios politicos!... Quem não tem empatico de honte de qualquer forma?

—E o melhor de tudo isto que estamos presenciando, e o tal pronunciamento do *Caldas* estar feito um *torti*, um mandado d'esta terra que tem filhos que não sabem onde tem o nariz portanto não podem ter dignidade; porque se elles tivessem ter dignidade não consentiriam que dois tipos como estes *cabeça de envo e estolas* estivessem aqui fazendo as maiores barbaridades que ao povo fazer n'uma politica mesquinha, como é essa nossa.

Sim, barbadenses digo eu; porque, para poderem estar nas chapetas gordas das arcas da tesouraria estadual, é necessário que assassinem promovam crimes e mettem inocentes dentro da cadeia, cercados de sentinelas à vista!

E no entretanto, diz ser briosa, está gente...

—Sim, senhoritos razzies! Na verdade que não temos dignidade. Pois estamos vendos, conterrâneos nossos seremos sacrificados por causa de dois tipos que, segundo dizem, não sabem de quem são filhos, muito menos onde nasceram!!!...

Não entanto o *cumachanato gato de batatas* d'ilos todo o apôcio!

—Sim, senhor: é um miseraria esta nossa política fe*goveia*!!

—Bom, eu vou para a casa; tenho um pequeno dente, com teso, que não me deixa dormir à noite.

—Vae lá na pharmacia Ranilveira, compra o *epotoral catharinense* e de lá—the *remedio infável*! A minha pequenina, foi uma que ficou boa.

—Homem, eu vou lá; até a manhã.

—Adeus, até a manhã, eu vou mas-sar ao Hespanha.

Facerir.

JOÃO FIRMO & TARQUÍNIO

CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

Dicionário das Estradas de Ferro

por Francisco Picano. Obra nova e de muita utilidade para engenheiros, e a esplendida obra de Camillo Flammarion

deante a curiosidade chamar-se-ia indiscrépiao.

—Compreendo o seu melindre de insistir em perguntas sobre este assunto, mas sou eu que von desfazer-t'o. Richard, Sophia Meister, essa poire rapariga que tu salvaste da profunda deshonra é... é minha filha.

Fez-se em seguida um curto silencio entre ambos, em que Richard Meister, tomado de assombro, não encontrou uma palavra em que resumisse a surpresa causada por essa revelação.

O tio comprehendeu perfeitamente essa situação de espírito e prilhe destruir rompe assim o silencio:

—Surpreendentes, não é verdade? Achas uma contradicção flagrante entre este facto e os principios que proclamo, não é assim? Custa-te a acreditar que padre Georges seja pae, não é isto?

—Estas perguntas feitas de chofre não sabia Richard que responder.

—Não te supreenderás, porém, continuo o tio, se conhecesses a minha mocidade, se souches quantas fui dotada de aventuras dramaticas, e que extraordinaria distancia a separa da minha vida presente,

—A estas perguntas feitas de chofre não sabia Richard que responder.

—Não te supreenderás, porém,

SOLICITADAS

Como arruinam o Baeta

Um moço emigrado do Sul e que ocupa hoje aqui um cargo—disse no trapiche que o seu irmão (militar desabatido) chegando no Rio Grande do Sul—passaria para os revolucionários revolucionado o seu baeta!!!

Bravo senhor Baeta!

O emigrado saiu conforme a encomenda...

Mas, qual o motivo que este cliente não vai auxiliar as forças do Joca Tavares ???

La, elle precisa de gente boa... gente assim da qualidade do Caldas, também emigrado, que em Lages em tempos idos pintou a manta o sete... o diabo!

S. Azul,

Escandaloso

Levei um susto devairas, Nunca me aconteceu tal, Quando ouvi brigar, ao longe, O Taparelli Matagal.

Continua n'O Estado, A mostrar o seu Escandaloso,

E fazendo constar ao povo

Que é o primeiro vandalo—

Prometa do Reino.

SAUVE-SE

Achava-me ha quatro meses preso traída por una novirágia horrivel na cabeça, desesperada por não ter remedio que me curasse, com a cabeça inchada e quasi surda, já enfraquecida, sofrendo de insomnias, desanimada de todos os recursos, quando por conselho de uma parenta, comprei e tomei as—Pílulas Anti-dyspepticas do dr. Heinzelmann—, e logo senti melhoras e em pouco tempo fiquei boa.

Posso jurar que é um santo remedio e oportioso com muito prazer a fazerem desta minha declaração, pa-a o bem dos que soffrem.

Fortunata Lemos. (Firma reconhecida).

Depósito das pilulas anti-dyspepticas do dr. Heinzelmann—Livraria Americana—Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

Vide 28000

DEPOSITO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SLAZER, FILHO & CIA.

VILLELA, FILHO & CIA.

Ao público

Devido ao grande conceito e ao grande consumo que têm tido em todos os Estados do Brasil os *Produtos Medicinais de Rainha*, têm aparecido des-testes imitações e falsificações, que estão muito longe de chegar ao conhecimento de todos, mandado passar o presente, que será affiado, no lugar do costume e publicado pela imprensa d'esta cidade.

Besterro, 7 de Abril de 1893, em Antonio Thomé da Silva—escrivão que escrevi.—Pedro das Reis Gordillo.

Não te admirarias, Richard, se eu te dissesse que já n'este peito latei um coração ardente e apaixonado, e que aos vinte cinco annos o amor, o grande amor, enchia e abrazava a minha existencia. Nenhum assombro te causaria a minha revelação de agora, se tivesse revelado antes que houvesse uma mulher que iluminou a minha vida, encheu o meu coração, e causou tambem a minha desgraça.

—E essa mulher, meu tio?

—Foi a mãe de Sophia.

—Morreu?

—Ha longos annos.

—Amanha a muito?

—Apoxiadadamente. Posso dizer que depois da morte d'ella em nunca mais vivi. O sorriso que ás vezes me vemos nos labios é forçado, o contentamento que de quando em quando manifesta é apparente. A imagem de Carlota nem o tempo conseguiu afagar-a apagal-a no meu cerebro, nem o ruido fervilante d'esta grande cidadela, podia dissipal-a da minha imaginação. Nem tu calculas, Richard, o esforço immenso que fiz para te empreguei, o sacrifício que fiz para te acompanhar ao teatro n'essa luctuosa noite que tantas trevas me deixou no coração e no espírito.

Calou-se alguns segundos, concentrado no proprio pensamento, e em seguida prossegui:

—Ao morrer, as ultimas palavras que preferiu foram estas: «Quer sempre a mim Sophia, sim? «Sempre, respondi com os olhos rasos de agua.

—E que edade tinha então Sophia, meu tio?

—Dois annos apenas. Nos devolos, nos cuidados que dispensei à filha, procurava compensar os afectos, as dedicações constantes que devia à mãe. Mas era impossível esque-la, Richard. O seu noite, a sua lembrança torturava-me a toda a hora.

As mais pequenas cousas que lhe eram queridas, a elle, vinham recordar-me as suas meiguerias, os encantos sempre novos do seu espírito, a bondade incangavel da sua alma. Cada vagido de Sophia parecia trazer aos meus ouvidos as notas crystallinas da voz de sua mãe, as lagrimas das da creança provocavam as minhas sempre que ao lado do pequeno berço em que dormia, a sua linda enxugaria aquela que com tanto amor a guerra, que por causa d'ella, nos primeiros dias que se seguiram ao parto, teve a morte à cabeceira. Ah! meu querido Richard, tu não podes, não poderás

Abastado agricultor

O honrado Sr. Alberto Bardt, abastado agricultor, em C. Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, diz o seguinte:

No verão de 87 fui atacado gravemente dos intestinos, diarréia complicada com enfartamento do figado, colicas, fortes dores de cabeça e mortal fasto.

Desenganado pelo medico de casa e por mais alguns amigos em conferencia em Porto Alegre, fui, por especia favor, tratado pelo illustre medico Dr. Heinzelmann, S. S., prescreveu para meu tratamento PILULAS ANTIDYSPEPTICAS, remedio de sua invenção, e em fevereiro de 1887 estava curado.

Depois de minha cura, como é natural, tentei feito muitas pessoas a marcar estes pilulas, e os resultados são sempre os melhores possíveis e algumas vezes ate milagrosos, por curar em pouco tempo, maldestas reputadas chronicas.

Pode publicar este attestado.

Anexo grato

ALBERTO BARDT

(Firma reconhecida)

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 1892.

Video 28000

Duzia 1000

deposito no Estado do Rio Grande do Sul

SLAZER, FILHO & CIA.

VILLELA, FILHO & CIA.

LIVRARIA AMERICANA

Pelotas—Rio Grande—Porto Alegre

No Desterro—Estado de Santa Catarina

—

JOÃO FIRMO & TARQUÍNIO

Neste importante estabelecimento de livros e papelaria encontra-se à venda o estimado livro jurídico Novo CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, contendo o CÁLCULO das PENAS edições do journal A PROVÍNCIA.

Calou-se alguns segundos, concentrado no proprio pensamento, e em seguida prossegui:

—Ao morrer, as ultimas palavras que preferiu foram estas: «Quer sempre a mim Sophia, sim? «Sempre, respondi com os olhos rasos de agua.

—E que edade tinha então Sophia, meu tio?

—Dois annos apenas. Nos devolos, nos cuidados que dispensei à filha, procurava compensar os afectos, as dedicações constantes que devia à mãe. Mas era impossível esque-la, Richard. O seu noite, a sua lembrança torturava-me a toda a hora.

As mais pequenas cousas que lhe eram queridas, a elle, vinham recordar-me as suas meiguerias, os encantos sempre novos do seu espírito, a bondade incangavel da sua alma. Cada vagido de Sophia parecia trazer aos meus ouvidos as notas crystallinas da voz de sua mãe, as lagrimas das da creança provocavam as minhas sempre que ao lado do pequeno berço em que dormia, a sua linda enxugaria aquela que com tanto amor a guerra, que por causa d'ella, nos primeiros dias que se seguiram ao parto, teve a morte à cabeceira. Ah! meu querido Richard, tu não podes, não poderás

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados atestam a sua efficacia

RULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

DECLARAÇÕIS

Eu abaixo assinado não me responsabilizo por qualquer transacção que minha mulher Maria Francisca Rios, faça em meu nome.

S. José, 7 de Abril de 1893.— Joaquim Alvaro-dre Dias.

AO COMMERÇIO

Rodrigues & C. participam no commercio d'esta praça e fora d'ella, que, em data de 4 de abril do corrente, venderam aos srs. Henrique Fernandes Loureiro e Luiz Joaquim dos Reis sua casa de secos e molhados sita à rua de João Pinto n. 14, livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade.

Desterro, 14 de abril de 1893.— Rodrigues & C.

Henrique Fernandes Loureiro e Luiz Joaquim dos Reis participam no commercio d'esta praça e fora d'ella, que em data de 4 de abril do corrente, compraram aos srs. Rodrigues & C., sua casa de secos e molhados sita à rua João Pinto n. 14, livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade, passando a mesma a girar nesta praça sob a firma de Loureiro & C.

Desterro, 11 de abril de 1893.— Henrique Fernandes Loureiro — Luiz Joaquim dos Reis.

Rodrigues & Comp. tendo vendido seu negocio de secos e molhados à rua João Pinto n. 11 pede aos seus devedores o favor de mandar saldar suas contas até o fim do corrente mes.

Desterro, 11 de Abril de 1893.

Encadernação Mechanica

O proprietário do estabelecimento supra, participa aos interessados, que esta oficina mudou-se para o predio, que para este fim comprou, à rua Teófilo Silveira, canto da rua Alvaro de Carvalho, antiga da Palma.

Outrosim, não podendo deixar passar esta occasião sem manifestar o seu sincero reconhecimento, aos distinguidos cavalheiros e amigos, que sempre honraram esta oficina, com suas valiosas proteções, espera receber dos mesmos sempre a mesma confiança.

Desterro, 5 de Abril de 1893.

AO COMMERÇIO

Os abaixo assinados declaram ao commercio em geral que n'esta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham n'esta freguezia e que girou sob a firma de Born & Filhos, retirando-se o socio José Nicolau Born pago e satisfeito de seus lucros, ficando todo activo e passivo à cargo dos demais socios, João Nicolau Born e João Martinho Born—o qual completamente livre de toda e qualquer responsabilidade social referente àquela firma.

Biguaçu, 11 de Março de 1893.— João Nicolau Born—José Nicolau Born—João Martinho Born.

AO COMMERÇIO

Os abaixo assinados, tendo n'esta data dissolvido a sociedade que tinham n'esta freguezia sob a firma de Born & Filhos, pela retirada do socio José Nicolau Born, declararam que continuam com o mesmo negocio no referido lugar, porém, sob a nova firma de Born & Filho, da qual são solidários os mesmos abaixo assinados.

Biguaçu, 11 de Março de 1893.— João Nicolau Born—Joaquim Martinho Born.

AO COMMERÇIO

Os abaixo assinados tendo amigavelmente se retirado da sociedade comercial, que em Biguaçu girou sob a firma de Born & Filhos, pago e satisfeito de todos os seus lucros, alírio nova casa de commercio de secos e molhados à rua do Commercio n. 23, d'esta cidade, onde espera a protecção de todos, prometendo bem servir os em preços e qualidades dos generos.

Desterro, 11 de Março de 1893.— José Nicolau Born.

AO COMMERÇIO

Alfonso Cavalcanti do Livramento e Luiz Cavalcanti de Campos Mello, participam no commercio desta e de outras praias, que nesta data organizaram uma sociedade comercial sob a firma

A LIVRAMENTO & CAMPOS MELLO em substituição de Alfonso Livramento, para continuar com o mesmo ramo de negocio, **comissões consignações, compra e venda de generos nacionaes e estrangeiros.**

Desterro, 4.º de Fevereiro de 1893.— Alfonso Cavalcanti do Livramento.—Luiz Cavalcanti de Campos Mello.

ANUNCIOS

VENDE-SE

Os seguintes predios:

O sobrado à rua Salduinha Marinho n. 10 esquina da rua Victor Meirelles e a casa terrea à rua João Pinto n. 25.

Para informações com seu proprietário à rua do Commercio n. 66.

REPUBLICA

Precisa-se de um entregador.

COMPANHIA FRIGORIFICA E PASTORAL BRAZILEIRA



O PAQUEGE NACIONAL

JUPITER

Esperado do Rio com escadas por Paranaguá e São Francisco, deve aqui chegar a 16 do corrente, seguindo directamente para Montevideu.

Recebe cargas e passageiros.

O agente
Gustavo Richard.

LEILÃO

A requisição do capitão Zeriatik do vapor alemão *Sieglinde* naufragado na Praia de Urussanga, face público que vender-se-ha em hasta pública a quem mais vantagem oferecer na Agencia Consular na Laguna, no dia 16 do corrente, uma partida de 1.560 corujos secos bem como ossobrelentes do mesmo vapor.

Desterro, em 8 de Abril de 1893.

O Consul Alemão
Carl Hoepcke

AO REPUBLICANO

O Cavalo Rapilhano é hoje o mais procurado por ser

puro, fraco, suave e não ter nicotina.

Aos fumantes o fabricante oferece premios de dois a dez pacotes!!!

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

Praca 15 de Novembro n. 15, Esquinaldo da Rua do Republicano n. 3

PREDIOS

Vendem-se os seguintes predios:

1 sobrado à Praça 15 de Novembro n. 2;

1 dito na mesma praça n. 13;

1 armazém na rua João Pinto n. 59;

1 caza à Rua do Commercio n. 99.

Para tratar com

João Marius Pennel.

Praça 15 de Novembro n. 6

Xarque

vende-se em fardo, aos

seguintes preços:

De Montevideu por 1

kilos, \$8.200 a \$9.000,

De Pelotas por 15 kilos

\$8.000 a \$8.500

Rua do Generalissimo n. 5

Adelino José da Costa

Nabão Rauliveira
PARATODOS
OS USOS EM UMA
FAMILIA



FOGOS ARTIFICIAIS

DA FABRICA A VAPOR

DA VIUVA PAIVA & C.

EM PARANAGUA'

(ESTADO DO PARANA')

Tem sempre completo sortimento de foguetes da 1 a 60 bombas, communs e de fulminato, foguetes e foguetões de inumeras qualidades, baterias e girandolas.

Prepara fogos de artificio com grande variedade de peças, mandando-os queimar em qualquer ponto d'este Estado, para cujo fim tem grande pessoal habilitado.

Para as festas populares de Santo Antonio, S. João e S. Pedro tem variedade de pistolas de 1 a 16 tiros, bombas, buscapés; bombas de estalo, foguetes marrecas (novidade), girasões, com e sem bombas, cartas de fogos da China (bichas), balões de qualquer tamanho etc. etc.

Enviam-se os preços correntes e recebem-se encomendas com antecipação necessaria.

PREÇOSMODICOS

Para outras informações com João Bernisson Jr. Paranaguá, 14 de Fevereiro de 1893.

Viuva Paiva & C.

— REPÚBLICA —

Loteria de Santa Catharina

NOVO PLANO

20.000.000

INTEGRAES

POR 800 REIS

Extracção da 1.^a Série da primeira loteria

Terça-feira, 18 de Abril

Paga-se o dobro se houver transferencia

240.000.000

1.^a serie da 4.^a loteria será extraída

Terça-feira, 25 de Abril

CASO CONTA RAIOS PAGA-SE O DOBRO

8-Rua da República-8

CAIXA FILIAL

DO

Banco União de São Paulo

DESTERRO

4 Rua Trajano 4

Sacca sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO—Nossa Agencia

SÃO PAULO—Nossa Matriz, Agencias: de Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba, etc.

PARANÁ—Caixa Filial de Curityba

GOIÁS — , , Goyaz

PERNAMBUCO—Banco Emissor e suas agencias

RIO-GRANDE—Porto-Alegre e Pelotas, Banco da Republica.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realiza empréstimos por letra, e em conta corrente sob cauções de títulos e hypothecas garantidas

Recebe dinheiro a prêmio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres. . . 5 %

Por letras a prazo fixo de 3 a 5 meses 5 1/2 %

· · · · de 6 a 9 . . . 6 %

· · · · de 10 a 12 . . . 7 %

O agente, O sub-agente,

João Cândido Goulart F. A. Paula Vianna

SABÃO RAULIVEIRA

MAGNIFICA ESSENCE

PARA TODOS OS USOS

ESPECIFICO CONTRA:

Queimaduras
Neurálgias
Contusões
Darthros
Empigens
Pannos
Caspas
Espinhas
Rheumatismo

Dóres de cabeça
Ferimentos
Sardas
Chagas
uperr
Rugasções de pelle
Mordeduras de insectos

SABÃO RAULIVEIRA

UNICA AGUA PARA O TOILETTE
UNICOS FABRICANTES

RAULINO HORN & OLIVEIRA

VENDE-SE EM TODA PARTE

PREÇO-1\$000